



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33/2021**  
**AOS EDITAIS 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29**  
**\* 2 0 2 1 / 2 0 2 1 \***

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO** torna públicos, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização das inscrições do Processo de Seleção e Classificação de Candidatos à matrícula por meio de **Sorteio Público**, complementando ao já estipulado nos Editais nº **12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29**, os quais não perdem seus efeitos nos demais itens aqui não mencionados.

No anexo 1 deste Edital Complementar contém novo Cronograma a ser aplicado aos editais mencionados.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**O Valor da Taxa de Inscrição neste Processo Seletivo é de R\$ 40,00 (quarenta reais).**

**1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.2. A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO IMPLICA, DESDE LOGO, O CONHECIMENTO E A TÁCITA ACEITAÇÃO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, A SER POR ELE EXPRESSAMENTE DECLARADA QUANDO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, E SOBRE AS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

2. As inscrições se realizarão exclusivamente via *INTERNET*, das **14h do dia 12 de maio às 23h59min ao dia 31 de maio de 2021**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), considerando-se o horário oficial de Brasília.

2.1 Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome ou CPF de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

2.2. O candidato só poderá concorrer às vagas existentes no Campus para o qual a inscrição tenha sido feita e apenas para o ano letivo para o qual são oferecidas vagas neste Edital.

**2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.3.1. Para inscrição via *internet* o responsável legal do candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

b) Acessar o *link* relacionado a este Edital para inscrição no certame;

- c) Preencher o Requerimento de inscrição, após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar, das **14h do dia 12 de maio às 23h59min do dia 31 de maio de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- d) **Escolher o Edital que se inscreverá, seguir sua regras referentes, a datas de nascimentos, série que cursou, grupo de inscrição. LEMBRAMOS QUE ESTE É UM EDITAL COMPLEMENTAR, REGULAMENTANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES QUE FORAM INTERROMPIDOS**
- e) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), **somente pelo Sistema de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II**, que deverá ser paga **somente no Banco do Brasil**, impreterivelmente, **até a data de vencimento constante no documento**. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição. **Qualquer pagamento efetuado em banco diferente do informado no Edital, não será de responsabilidade do Colégio Pedro II a não efetivação da inscrição e não nos responsabilizamos pelos valores pagos indevidamente.**

**ATENÇÃO:** O Banco do Brasil confirmará o seu pagamento junto ao COLÉGIO PEDRO II e a listagem de inscrições validadas será publicada na data provável de **15 de junho de 2021**.

**2.3.2.** Todos os candidatos inscritos no período **das 14h do dia 12 de maio às 23h59min ao dia 31 de maio de 2021**, que não tiverem efetivado o pagamento da GRU nesse período poderão reimprimir e pagar o documento no **dia 01 de junho de 2021**. O pagamento da GRU, nesse mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil ou através de pagamento por *internet banking*.

**2.3.2.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o responsável legal do candidato **deverá antecipar o pagamento da GRU** para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento ou realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *internet banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

**2.3.3.** O responsável legal deverá imprimir o **Comprovante Provisório de Inscrição** após a transmissão dos dados, gerado automaticamente ao final dos procedimentos de inscrição.

#### **2.4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.4.1.** O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

**2.4.2.** Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do CANDIDATO e o RG do CANDIDATO**, não sendo admissível o preenchimento com os números de documentos de outra pessoa.

**2.4.3. Caso o candidato não possua RG, preencher com o número do RG do responsável. O número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e os demais dados tem que ser do CANDIDATO.**

**2.4.4.** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização do Sorteio Público.

**2.4.5.** A qualquer tempo poder-se-à anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**2.4.6.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**2.4.7.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência de inscrição para outrem.

**2.4.8.** Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**2.4.9.** O responsável legal do candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, quando da convocação para a matrícula, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para tal.

**2.4.10.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Sorteio Público.

**2.4.10.** Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão enviados pelo COLÉGIO PEDRO II à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania para validação dos NIS que estejam ativos, que enviará a listagem de volta ao COLÉGIO PEDRO II para divulgação, **na data provável de 13 de maio de 2021**, na página eletrônica de de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

**2.4.10.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo no dia **14 de maio de 2021**, enviando um único correio eletrônico para o endereço eletrônico [inscricoes.concursos@cp2.g12.br](mailto:inscricoes.concursos@cp2.g12.br), solicitando a revisão do indeferimento da isenção, contendo obrigatoriamente no assunto : **REVISÃO ISENÇÃO - EDITAL xxx/2021 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (o mesmo da GRU)**.

**2.4.10.2.** O resultado dos recursos será divulgado no dia **17 de maio de 2021**, na página eletrônica de de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

**2.4.10.3.** Os responsáveis cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**2.4.10.4. O COLÉGIO PEDRO II não poderá conceder isenção ao candidato cuja solicitação não for deferida pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.**

**2.4.10.5.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

**2.4.10.6.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

**2.4.10.7. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.**

**2.4.10.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato,** dispondo o COLÉGIO PEDRO II do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.4.11. O responsável legal do candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, resultado do Sorteio Público, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes

2.4.12. O COLÉGIO PEDRO II disponibilizará na sua página eletrônica de Concursos e Seleções (<http://dhui.cp2.g12.br>) a lista das inscrições validadas ou não (se houver), **a partir do dia 15 de junho de 2021**, para conhecimento do ato e motivos, possibilitando a interposição dos recursos, no prazo legal.

**2.4.12.1. Quando da divulgação da listagem de candidatos, o responsável legal deverá conferir atentamente os dados e as informações nela contidas, verificando principalmente o grupo em que o candidato está inscrito.**

**ATENÇÃO:** É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa lista de validação as **informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas (Escola Pública)**. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente sua correção, por meio de correio eletrônico para o endereço eletrônico [inscricoes.concursos@cp2.g12.br](mailto:inscricoes.concursos@cp2.g12.br), tendo como limite máximo o prazo estabelecido neste Edital.

**2.4.12.2.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de inscrições validadas, ou o **Grupo de Inscrição** do candidato esteja errado, o responsável legal deverá no período de **16 a 18 de junho de 2021**, enviar obrigatoriamente **um único correio eletrônico** para o endereço eletrônico [inscricoes.concursos@cp2.g12.br](mailto:inscricoes.concursos@cp2.g12.br), de acordo com as seguintes orientações:

- a) O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão:  
**REVISÃO INSCRIÇÃO - EDITAL xx/2021 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (mesmo da GRU);**
- b) Os seguintes documentos deverão ser digitalizados separadamente no formato PDF ou fotografados de modo legível e anexados:
  - I) Comprovante Provisório de Inscrição, disponível em **Minha Área** na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>);
  - II) Guia de Recolhimento da União **e seu comprovante de pagamento;**

III) Identidade do responsável legal do candidato.

c) Descrição do problema:

- I) Paguei GRU mas nome não consta na listagem; ou,
- II) Grupo de Inscrição errado, alterar inscrição para o Grupo XXXX.

**2.4.12.3.** Cada documento será um arquivo e deverá ser digitalizado e identificado pelo nome do arquivo e do candidato (Ex.: GRU – Nome completo do candidato).

**2.4.12.4.** São de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato as informações prestadas, a conferência e o envio, em anexo e no formato PDF, dos documentos exigidos, para o endereço eletrônico **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao COLÉGIO PEDRO II conferir os documentos enviados.

**2.4.12.5.** Somente será considerado o primeiro correio eletrônico enviado pelo responsável. Após o envio deste e-mail, não será permitido ao responsável efetuar o acréscimo de qualquer documento em envio posterior, independentemente de estar ou não no prazo estabelecido no item **2.4.12.2.**

**2.4.12.6.** Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia **18 de junho de 2021**, para o endereço eletrônico **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**.

**2.4.12.7.** Em hipótese alguma, será aceita documentação encaminhada por via postal, fax ou meio diferente ao definido neste Edital.

**2.4.12.8.** O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória.

**2.4.12.9.** O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

**2.4.13.** Após o período do item **2.4.14.2**, não haverá possibilidade de mais nenhuma mudança na inscrição do candidato.

**2.4.14.** O responsável legal do candidato deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo COLÉGIO PEDRO II, não assistindo nenhum direito ao interessado.

**2.4.15.** A listagem definitiva das inscrições validadas será divulgada no dia **24 de junho de 2021** na página de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

**2.4.16.** A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** e consequentemente a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

### **3. DO SORTEIO PÚBLICO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1.** Em decorrência das limitações impostas pela pandemia do Corona Vírus, o Sorteio Público das vagas ofertadas neste Edital será realizado de forma remota no período de 19 a

**31 de julho de 2021, a partir das 10 horas.**

**3.1.1.** A data do Sorteio Público será divulgada no dia **12 de julho de 2021** na página de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

**3.1.2.** Cada candidato concorre ao Sorteio Público por meio de seu número de inscrição.

**3.1.3.** Os responsáveis poderão acompanhar os sorteios, em tempo real, pelo canal You Tube do Colégio Pedro II.

**3.1.4.** A realização do Sorteio Público será lavrada em Ata a ser elaborada pela Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II.

**3.2.** O não acompanhamento do responsável legal de candidato ao Sorteio Público não impedirá que o candidato sorteado seja matriculado, uma vez que somente será considerado desistente o candidato que não tiver sua matrícula efetuada dentro do prazo previsto no presente Edital.

**3.3.** Além das vagas citadas, será sorteado 50% do número de vagas oferecidas, para candidatos que permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas.

**3.4.** Os responsáveis legais de candidatos deverão tomar ciência do resultado do Sorteio Público no endereço eletrônico da página de concursos do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), a partir do dia **02 de agosto de 2021**.

**3.5.** Serão excluídos do resultado final ou perderão direito à matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas no presente Edital ou utilizarem em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

**4. As demais regulamentações publicadas nos Editais nº 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 / 2021 continuam válidas .**

**5.** As ocorrências não previstas no presente Edital Complementar serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

**ELIANA MYRA DE MORAES SOARES**  
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II

### Anexo 1

EVENTO	DATA
Período de inscrições	12/05 a 31/05 de 2021
Resultado dos pedidos de isenção	13/05/2021
Data para interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	14/05/2021
Decisão de recursos – Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	17/05/2021
Reimpressão da GRU (último dia para pagamento)	01/06/2021
Listagem das inscrições com os Grupos dos candidatos	15/06/2021
Solicitação de alteração de Grupo e revisão de inscrições não validadas	16 a 18/06/2021
Listagem das inscrições validadas	24/06/2021
Divulgação da data do Sorteio Público	12/07/2021
<b>SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS</b>	<b>19 a 31/07/2021</b>
Divulgação do resultado do Sorteio Público	02/08/2021
1ª Convocação à Matrícula	03/08/2021
Matrícula de candidatos 1ª Convocação	03/08 a 06/08/2021
2ª Convocação à Matrícula	12/08/2021
Matrícula de candidatos 2ª Convocação	12 a 15/08/2021

### Cronograma para Edital 25/2021 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO MÚSICA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	12/05 a 31/05 de 2021
Resultado dos pedidos de isenção	13/05/2021
Data para interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	14/05/2021
Decisão de recursos – Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	17/05/2021
Reimpressão da GRU (último dia para pagamento)	01/06/2021
Listagem das inscrições com os Grupos dos candidatos	15/06/2021
Solicitação de alteração de Grupo e revisão de inscrições não validadas	16 a 18/06/2021
Listagem das inscrições validadas	24/06/2021
Envio de vídeo para THE	<b>25 e 26/06/2021</b>
Resultado THE	<b>01/07/2021</b>
Solicitação de alteração de curso não aptos THE	<b>02/07/2021</b>
Divulgação da data do Sorteio Público	<b>12/07/2021</b>
<b>SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS</b>	<b>19 a 31/07/2021</b>
Divulgação do resultado do Sorteio Público	02/08/2021
1ª Convocação à Matrícula	03/08/2021
Matrícula de candidatos 1ª Convocação	03/08 a 06/08/2021
2ª Convocação à Matrícula	12/08/2021
Matrícula de candidatos 2ª Convocação	12 a 15/08/2021